

COOPACE - PROCESSO 21014.004021/2016-91 - Maio/2016

A PETROBRAS comprovou a transferência do recurso para a entidade acima, no valor de R\$ 6.006,45 (seis mil e seis reais e quarenta e cinco centavos). Esse valor se destina a contemplar os beneficiários elencados abaixo, os quais tiveram deferimento nos seus respectivos pleitos, em razão do atendimento às normas da subvenção econômica do óleo diesel.

BENEFICIÁRIO	CNPJ/CPF	EMBARCAÇÃO	TIE	Nº DA N.F.	DATA DA N.F.	PETROBRAS comprovou a transferência do Recurso	VALOR TOTAL DA SUBVENÇÃO
FRANCISCO MAIA DA SILVA	***.465.503-**	IVANILDO I	1610064861	1229537	12/05/2016	30/08/2023	R\$ 1.880,28
IVONILDO CORREIA DO NASCIMENTO	***.979.303-**	VA COM DEUS IN	1620023563	1229538	12/05/2016	30/08/2023	R\$ 1.462,44
JEU MARTINS DA SILVA	***.633.533-**	DEUS É FIEL DV	1620023369	1229539	12/05/2016	30/08/2023	R\$ 1.305,75
MARIA EURIDICE BATISTA DE OLIVEIRA	***.057.987-**	MARIA CLARA	1620021919	1233224	20/05/2016	30/08/2023	R\$ 261,15
JOCILANE LOPES DE LIMA	***.681.783-**	FELIZIANO	1620012456	1233225	20/05/2016	30/08/2023	R\$ 1.096,83
TOTAL							R\$ 6.006,45